

PORTARIA Nº 1082 DE 25 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Carlos Vinicius Salabi de Freitas; Sédna Amália Ferreira Soares e Sinara Aparecida Farago de Melo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.037656/2012-01.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Sinara Aparecida Farago de Melo.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Fica revogada a portaria nº 964 de 15 de abril de 2013.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□ □

Portaria-1082-2013

Escrito por leonete

Ter, 30 de Abril de 2013 00:00 - Última atualização Ter, 30 de Abril de 2013 13:34

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 30/04/2013